

**Política de Compliance,
Antisuborno e Anticorrupção****RUSTLESS TECNOLOGIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.****1. Apresentação:**

A **RUSTLESS TECNOLOGIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (RUSTLESS)**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 36.240.731/0001-51, com endereço da Matriz na Rua Jader de Andrade, nº 197, bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-060, com o objetivo de assegurar diretrizes para favorecer a condução de suas atividades de maneira transparente e ética, levando em consideração as melhores práticas de mercado e respeitando normas e procedimentos de conduta e postura em relação ao combate à corrupção e ao suborno, à fraude e outras irregularidades, bem como os procedimentos que devem ser observados e cumpridos por seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e por qualquer outra parte com quem mantenha relação contratual, adotou a presente Política de Compliance, Antisuborno e Anticorrupção ("Política"), visando assegurar o cumprimento das Leis Anticorrupção e demais diretrizes aqui estabelecidas, a fim de assegurar que todo e qualquer negócio do qual a **RUSTLESS** participe estará em conformidade com a legislação em vigor.

2. Histórico de Revisões:

As edições atualizadas da presente Política de Compliance e Anticorrupção são disponibilizadas no site da **RUSTLESS (www.rustless.com)** na intranet, para acesso por todos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros, podendo ser alteradas e atualizadas de acordo com as necessidades da empresa e para ajuste às alterações da legislação pertinente. As alterações entram em vigor após sua publicação e o controle de versões estará atualizado para referência, conforme abaixo.

Revisão	Itens Alterados	Aprovação	Data	Descrição da Alteração
2	Endereço da matriz	André S Cavalcanti	24.04.2021	Atualização



Pernambuco: Rua Jader de Andrade, Nº 197,
Casa Forte, Recife - PE CEP: 52.061-060
São Paulo: Rua Uirapuru, Nº 165,
Jardim Vila Avai, Indaiatuba - SP CEP: 13.333-200
Paraná: Rua Rio Grande do Norte, Nº 205,
Vila Itaquí, Campo Largo - PR CEP: 83604-180



Portugal: Rua Lápis Lazúli, Nº 230,
São Domingos de Rana 2785-812 - Cascais
Italia: Via Sosso, Nº 82,
Casale Monferrato - Alexandria - CAP 15033

3. Definições:

- a. Colaboradores: Funcionários, diretores, investidores, administradores, membros de conselhos consultivos e comitês, agentes, prestadores de serviços, parceiros de negócios, consultores e assessores, independentemente de hierarquia e função.
- b. Política: Previsões, regras e princípios previstos na presente Política de Compliance, Antisuborno e Anticorrupção.
- c. Compliance: Termo de origem inglesa que traduzido literalmente significa "conformidade", derivado do verbo "to comply", é utilizado para conformidade com leis, princípios, regras e padrões éticos de conduta.
- d. Corrupção: Prática de condutas que caracterizem solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem oferecer ou prometer vantagem indevida com a intenção de obter a prática, ou omissão, ou ainda, o atraso de condutas, ou ainda com a intenção de obter ou manter relações comerciais de forma irregular.
- e. Suborno: Qualquer valor, vantagem ou item de valor oferecida, tais como: dinheiro, propina ou presente, refeições, passagens, hospedagens, ingressos e convites, entregue ou prometida a pessoa física ou jurídica, de forma direta ou indireta, para obter vantagem própria ou imprópria ou para a indução de ato ilegal ou de quebra de confiança.

4. Diretrizes:

Esta Política tem como objetivo servir de guia aos Colaboradores, independentemente de hierarquia e/ou função, na condução dos negócios da **RUSTLESS**, com o fim de preservar a transparência, a ética nos negócios e proteger sua reputação, imagem e patrimônio. Todos os Colaboradores deverão observar, em todas as situações na rotina de atuação na empresa, os princípios básicos da ética, honestidade, competência, transparência, disciplina, equidade, comprometimento, respeito e imparcialidade, evitando situações de conflito de interesse e respeitando as Leis e as Políticas da **RUSTLESS**.



Pernambuco: Rua Jader de Andrade, Nº 197,
Casa Forte, Recife - PE CEP: 52.061-060
São Paulo: Rua Uirapuru, Nº 165,
Jardim Vila Avai, Indaiatuba - SP CEP: 13.333-200
Paraná: Rua Rio Grande do Norte, Nº 205,
Vila Itaquí, Campo Largo - PR CEP: 83604-180



Portugal: Rua Lápis Lazúli, Nº 230,
São Domingos de Rana 2785-812 - Cascais
Italia: Via Sosso, Nº 82,
Casale Monferrato - Alexandria - CAP 15033

5. Aplicação:

Esta política abrange todas as atividades desenvolvidas pela **RUSTLESS** e aplica-se a todos os Colaboradores, incluindo: administradores, terceiros, subcontratados, representantes, consultores, fornecedores e prestadores de serviços de qualquer natureza.

6. Confidencialidade e Possíveis Conflitos de Interesses:

Qualquer situação de conflito de interesse deve ser evitada, devendo os Colaboradores desempenhar suas funções de acordo com os melhores interesses para a **RUSTLESS**.

Para isso, deverão manter confidenciais as informações às quais tenham acesso, em virtude de suas atividades, não compartilhando com terceiros, a não ser em virtude de lei e, ainda assim, com o prévio consentimento da área jurídica e de compliance.

São consideradas informações confidenciais: contratos celebrados pela **RUSTLESS** e/ou por seus clientes, preços e propostas de serviços, dados financeiros e societários da empresa e de seus parceiros, projetos desenvolvidos e/ou negócios passados, atuais ou futuros e todas as informações pessoais de funcionários e/ou parceiros.

Em caso de situações de conflito de interesses, o departamento jurídico/compliance deve ser imediatamente informado.

7. Melhores Práticas:

Todos os Colaboradores da **RUSTLESS** devem seguir as diretrizes desta Política, das demais políticas e regras internas da empresa e, da legislação em geral. Visando sempre a ética e conformidade em todos os seus atos em suas rotinas de trabalho.

Observando o bom senso, sempre que diante de situações de dúvidas e, procurando orientação de seus líderes e do departamento jurídico/compliance da empresa.

Para tanto, algumas situações tais como, mas não limitadas a estas elencadas, devem ser evitadas sempre que exista o risco de ensejar a aparência de inapropriadas: oferecer ou receber brindes, refeições, ingressos, vantagens, passagens, presentes de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas com as quais mantemos relação comercial.



Pernambuco: Rua Jader de Andrade, Nº 197,
Casa Forte, Recife - PE CEP: 52.061-060
São Paulo: Rua Uirapuru, Nº 165,
Jardim Vila Avai, Indaiatuba - SP CEP: 13.333-200
Paraná: Rua Rio Grande do Norte, Nº 205,
Vila Itaquí, Campo Largo - PR CEP: 83604-180



Portugal: Rua Lápis Lazúli, Nº 230,
São Domingos de Rana 2785-812 - Cascais
Italia: Via Sosso, Nº 82,
Casale Monferrato - Alexandria - CAP 15033

Ficam vedadas quaisquer contribuições, diretas ou indiretas, de cunho político-partidárias. Os Colaboradores que desejarem efetuar contribuição pessoal com a finalidade político-partidária, devem fazê-lo de acordo com a legislação aplicável.

8. Patrocínios e Contribuições Benéficas:

Todos os recursos direcionados a patrocínios e contribuições benéficas, sejam em recursos financeiros e/ou materiais de qualquer espécie, somente poderão ser realizadas com prévia autorização da Diretoria Executiva da **RUSTLESS** e com a anuência do departamento jurídico/compliance, observadas as regras de procedimento específico, acompanhadas de toda a documentação necessária, que deverá ser registrada e arquivada.

9. Contratos de Prestação de Serviços/Produtos:

Todos os contratos comerciais devem obedecer às regras de contratação da **RUSTLESS**, seguindo o modelo padrão, para evitar riscos de não conformidade. Os contratos devem ser celebrados sempre por escrito, independentemente de prever prestações/contraprestações pecuniárias e devem obrigatoriamente incluir cláusula de conhecimento das políticas internas e da presente Política.

10. Avaliações de Risco:

A **RUSTLESS** avalia os potenciais riscos para assegurar que o objetivo desta Política seja alcançado.

Qualquer dúvida ou suspeita deve ser direcionada ao departamento jurídico/compliance, através dos canais existentes, para que uma avaliação técnica do caso seja conduzida e todas as informações documentadas, sendo preservado o anonimato da comunicação.

11. Comunicações:

O canal para esclarecimento de dúvidas sobre a Política ou sobre as melhores práticas e comunicação de suspeitas, está disponível 24 horas por dia através dos contatos abaixo:

Email: contato@rustless.com

Telefone: +55 81 38772729



Pernambuco: Rua Jader de Andrade, Nº 197,
Casa Forte, Recife - PE CEP: 52.061-060
São Paulo: Rua Uirapuru, Nº 165,
Jardim Vila Avai, Indaiatuba - SP CEP: 13.333-200
Paraná: Rua Rio Grande do Norte, Nº 205,
Vila Itaqui, Campo Largo - PR CEP: 83604-180



Portugal: Rua Lápis Lazúli, Nº 230,
São Domingos de Rana 2785-812 - Cascais
Italia: Via Sosso, Nº 82,
Casale Monferrato - Alexandria - CAP 15033

Todas as comunicações serão investigadas e, quando solicitado, será garantido o sigilo total da identidade do comunicante. Nenhum tipo de retaliação contra o comunicante que de boa-fé denuncie conduta contrária às diretrizes desta Política ou da empresa em geral será aceita.

12. Treinamentos:

Todos os Colaboradores recebem treinamento específico quanto ao conteúdo da presente Política e demais regras relativas à governança corporativa quando de sua contratação, durante o período de integração.

Treinamentos periódicos de atualização são promovidos na empresa para que sejam esclarecidas dúvidas e incorporados novos exemplos de situações comuns que tendem a gerar dúvidas.

Todos os Colaboradores devem ter seu Termo de Conhecimento e Compromisso atualizado, com pelo menos 1 treinamento/atualização realizado nos últimos 12 meses.

13. Sanções:

Os Colaboradores que porventura vierem a cometer fraude ou atos de corrupção ou qualquer ato contrário a presente Política ficam sujeitos a sanções disciplinares que podem incluir: advertência, suspensão, demissão por justa causa ou rescisão contratual, sem prejuízo de sanções civis e penais cabíveis.

14. Arquivamento de Documentos:

Todos os documentos relacionados a presente política, como por exemplo, os termos de conhecimento e compromisso, serão mantidos em arquivos físicos ou armazenados digitalmente nas dependências do escritório da **RUSTLESS** pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

15. Vigência e Atualização:

Esta política será analisada anualmente, e sua revisão acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser revisado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.



Pernambuco: Rua Jader de Andrade, Nº 197,
Casa Forte, Recife - PE CEP: 52.061-060
São Paulo: Rua Uirapuru, Nº 165,
Jardim Vila Avai, Indaiatuba - SP CEP: 13.333-200
Paraná: Rua Rio Grande do Norte, Nº 205,
Vila Itaqui, Campo Largo - PR CEP: 83604-180



Portugal: Rua Lápis Lazúli, Nº 230,
São Domingos de Rana 2785-812 - Cascais
Italia: Via Sosso, Nº 82,
Casale Monferrato - Alexandria - CAP 15033

16. Termo de Conhecimento e Compromisso:

Todos os Colaboradores da **RUSTLESS** devem assinar o Termo de Conhecimento e Compromisso nos termos do anexo, que deve ser arquivado juntamente com os demais documentos do funcionário no departamento pessoal.

17. Anexo:

- Termo de Conhecimento e Compromisso.



Pernambuco: Rua Jader de Andrade, Nº 197,
Casa Forte, Recife - PE CEP: 52.061-060
São Paulo: Rua Uirapuru, Nº 165,
Jardim Vila Avai, Indaiatuba - SP CEP: 13.333-200
Paraná: Rua Rio Grande do Norte, Nº 205,
Vila Itaqui, Campo Largo - PR CEP: 83604-180



Portugal: Rua Lápis Lazúli, Nº 230,
São Domingos de Rana 2785-812 - Cascais
Italia: Via Sosso, Nº 82,
Casale Monferrato - Alexandria - CAP 15033